

CMDCA
Conselho Municipal de Direito
da Criança e Adolescente

BOQUIM/SE

RESOLUÇÃO Nº 18/2023 DE 01 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Publicação do resultado preliminar dos candidatos eleitos no Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do município de Boquim-SE, para a vigência 2024-2028 e seus respectivos suplentes.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 750 de 25 de maio de 2015, em obediência aos artigos 132, 133 e 139 da Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, bem como a Lei Federal nº 12.696/12, e, observada a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente - CONANDA, nos termos do Edital nº 01/2023, que dispõe sobre o Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar de Boquim-SE para a vigência 2024-2028 e,

CONSIDERANDO o art. 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), no qual enfatiza que o processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em Lei Municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a fiscalização do Ministério Público;

CONSIDERANDO, o art. 5º da Resolução nº 231/2022 do CONANDA, que estabelece que o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá ocorrer mediante sufrágio universal e direto, pelo voto uninominal facultativo e secreto dos eleitores do respectivo município, realizado em data unificada, sob a responsabilidade do CMDCA e a fiscalização do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Resolução nº 007, de 29 de março de 2023, que dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral Organizadora – CEO, responsável pela condução do processo eleitoral dos Conselheiros Tutelares do município de Boquim – Sergipe;

CONSIDERANDO a escolha popular realizada no dia 01 de outubro de 2023, mediante voto secreto dos cidadãos/eleitores do município de Boquim-SE;



CMDCA
Conselho Municipal de Direito
da Criança e Adolescente

BOQUIM/SE

CONSIDERANDO a Ata geral da votação e apuração do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar de Boquim/SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado preliminar dos candidatos eleitos no Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do município de Boquim – SE, para o quadriênio 2024/2028, através do Edital nº 01/2023 – CMDCA, bem como seus respectivos suplentes, conforme a relação abaixo, organizada por ordem de classificação, a partir do número de votos recebidos:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS ELEITOS E SEUS SUPLENTES

	Nome Completo	Nome para a candidatura	Número de votos recebidos	Resultado
01	Ednilde Rodrigues dos Santos	Denildes	478	Eleita
02	Adailton Santos Nascimento	Dita da MPB	409	Eleito
03	Djenal Fraga Alves	Djenal da Locadora	405	Eleito
04	João Felix Santos Freitas	João de Zizi	357	Eleito
05	Evandro Cristovão Vieira Santos	Evandro Vieira	297	Eleito
06	Dayse Mayara Araújo Batista Teles	Dayse de Alexandre Barbosa	296	1º Suplente
07	Maria Ivonice Santos Brito	Ivonice	283	2º Suplente
08	Aline Leite Dias de Souza	Aline Leite	258	3º Suplente
09	Alisson Bonfim Chaves	Alisson Bonfim	208	4º Suplente
10	José Diógenes Simões de Jesus Neto	Diógenes Simões	181	5º Suplente
11	Gilza Damascena Silva Araujo	Gilza Damascena	110	6º Suplente

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Boquim/Se, 01 de outubro de 2023.


Priscila Ribeiro do Nascimento

Presidente – CMDCA